PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SÃO PAULO Praça Coronel João Olímpio, nº. 52 – Centro - CEP: 12530-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Tel.: (12) 3111-3059

e-mail: educacao@cunha.sp.gov.br

Portaria SME 02/2018

Estabelece o cronograma e as diretrizes para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2019 da Rede Municipal de Ensino e da outras Providências.

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer da Estância Climática de Cunha - SP, tendo em vista a necessidade de estabelecer as diretrizes e o cronograma para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2019, referente a etapa de convocação para remoção e inscrição dos docentes, prevista na Resolução nº 02/2018 desta Secretaria, expede a presente portaria:

- Art. 1º Compete aos gestores das escolas da Rede Municipal de Ensino a divulgação aos docentes efetivos para se inscreverem no processo de remoção e atribuição de classes e aulas para o ano de 2019, através de edital da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer
- **Art. 2º** O processo de atribuição de classes e aulas para os docentes efetivos para o ano letivo de 2019 será feito na EMEF Professor Benedito Aguiar Santana localizada à Avenida Daher Pedro, nº 445, bairro Areão, Cunha SP.
- Art. 3º As inscrições para a atribuição de classes e aulas e de remoção de docentes para o ano letivo de 2019 serão realizadas com datas, horários e locais em conformidade com o cronograma abaixo:
- Docentes efetivos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino inscrição na EMEF Prof^a Maria da Conceição Querido, nos dias 26 a 30/11/2018;
- II. Docentes efetivos do Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino inscrição na EMEF Prof^a Maria da Conceição Querido, nos dias 26 a 30/11/2018;
- III. Horário das Inscrições: das 08h às 12h e das 14h às 17h.
- Art. 4º A classificação será publicada no dia 07 de dezembro de 2018.
- Art. 5º Os recursos referentes a classificação deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da classificação.

Parágrafo Único – Em caso de recurso referente à classificação, após o prazo previsto para decisão nos termos do Artigo 17 da Resolução nº 02/2018, haverá publicação de classificação final dia **14de dezembro de 2018**.

SME – Cunha - SP Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SÃO PAULO Praça Coronel João Olímpio, nº. 52 – Centro - CEP: 12530-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Tel.: (12) 3111-3059

e-mail: educacao@cunha.sp.gov.br

Art. 6º - O cronograma das sessões de atribuição e remoção será publicado através de Edital de convocação desta Secretaria.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 19 de outubro de 2018.

Kátia Aparecida Spiridigliozzi

RG.17.857.996-8

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

SME - Cunha - SP